

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 509202321000512

Nome original: 1304-34.pdf Data: 26/01/2023 18:12:26

Remetente:

Aline Michalski 11<sup>a</sup> VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue ofício para PENHORA de CRÉDITOS DA UNIÃO nos autos 00454998.2019.8.16.0185

\_



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
ATOrd 0001304-34.2017.5.09.0011

**RECLAMANTE: DELSON MENDES DOS SANTOS** 

RECLAMADO: CASAALTA CONSTRUCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESTINATÁRIO: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba (000454998.2019.8.16.0185)

OFÍCIO - PENHORA - CRÉDITOS DA UNIÃO

Excelentíssimo Juiz,

De ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba, considerando a previsão do § 7-A do art. 6º da Lei 11.101/2005 bem como a competência do Juízo da Recuperação e para evitar a constrição sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial, solicito a penhora sobre créditos (bens e/ou direitos) que resultarem do ativo no processo de recuperação judicial, para pagamento dos créditos da União nesta execução que se processa em face de CASAALTA CONSTRUCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 77.578.623/0001-70

- Valores atualizados até 17/05/2019:
  - INSS: 6.750.97

Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 26 de janeiro de 2023.

**ALINE MICHALSKI** 

Diretor de Secretaria

